

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2010 (Nº 5.005, DE 2009, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a denominação da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, para “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a ser denominada “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

